



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 001 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 11 de fevereiro 2015.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 19h45, reuniu-se o Conselho Deliberativo, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizada em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para deliberar conforme pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 012 e 013, de 03/12/2014, extraordinária e ordinária, respectivamente. 2) Validação da proposta de projeto de lei do SMC – Sistema Municipal de Cultura. 3) Resultados dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura. 4) Assuntos LIF; 5) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião agradecendo pelas presenças dos Senhores Conselheiros, leu a pauta, seguida de informação de que no segundo momento haveria uma capacitação para os Conselheiros, com a Profª Simone Zárate, frisando que era a única capacitação que ainda faltava, ocasião em que o Conselheiro Gabriel perguntou se a apresentação da Profª Simone seria repetida na próxima reunião e o Presidente disse que provavelmente não seria, pois que ela era contratada e a respectiva prestação de contas era para o Conselho. O Conselheiro Gabriel justificou dizendo que o Conselho estaria se extinguindo e viria uma nova gestão e que, provavelmente, muitos representantes não seriam os mesmos e, sendo assim, ficariam prejudicados, ocasião em que o Presidente disse que de qualquer maneira, todo o processo que foi apresentado na capacitação, todos os Conselheiros foram convidados e que a maioria será reconduzida e assim a informação será compartilhada, mesmo porque há previsão de audiências públicas para formular proposta do plano. O Conselheiro indagou se não haveria capacitação para o próximo Conselho, e o Presidente disse que não, ocasião em que o Conselheiro quis registrar a sua preocupação a respeito. Prosseguindo, o Presidente colocou a Ata de nº 012 para aprovação, ocasião em que indagou se todos tinham recebido, via e-mail, e indagou se havia alguma sugestão e ou alteração, como não houve a mesma foi aprovada por unanimidade. Procedimento igual para a Ata nº 013 que também foi aprovada por unanimidade. O próximo item foi a validação da proposta do projeto de lei do SMC – Sistema Municipal de Cultura que o Presidente passou a palavra para que o Coordenador da Comissão de Cultura Sr. Salatiel falasse a respeito, ocasião em que este cumprimentou o Conselho e disse que como já era de conhecimento de todos quando da aprovação do cronograma das consultas públicas, da audiência pública, inserindo todos os atores culturais no processo, e por último foi concluída toda a redação do documento, frisando que foi passado para a Assessoria Jurídica da FCCR e que naquele momento estava sendo mostrado ao Conselho Deliberativo para aprovação, seguida de encaminhamento à Prefeitura Municipal para as devidas providências, ocasião em que o Presidente ressaltou que foram feitas várias reuniões da Comissão de Cultura para que acatassem as sugestões recebidas e que chegasse à redação final. O Conselheiro Gabriel agradeceu aos colegas da Comissão, Gabriel, Oswaldo, Antonio, Waltinho, Helen, Alexandre que trabalharam bastante para que o trabalho fosse concluído e agradeceu também à gestão atual da FCCR, dizendo que foram dois anos maravilhosos trabalhando no processo do Fundo Municipal, do Sistema Municipal, Conferência, ocasião em que o Presidente frisou que a lembrança da Conferência porque o tema da Conferência era a consolidação do Sistema Nacional de Cultura, e para que isso ocorra, temos que instalar o Sistema Municipal de Cultura. O Conselheiro Salatiel agradeceu também ao Conselho Deliberativo. O Presidente colocou o processo para validação do Conselho indagando se alguém gostaria de se manifestar, sugerir ou algo desse tipo, como não houve manifestação o processo foi validado e aprovado por unanimidade, e o Presidente frisou que o projeto seria encaminhado ao Executivo para elaborar a projeto de lei. O Conselheiro Gabriel frisou a ampla colaboração do movimento cultural, bem como o processo de sistematização da Comissão de Cultura.

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Prosseguindo com outro item de pauta, o Presidente os lembrou que o projeto do Fundo foi aprovado em 2013 e o ano passado teve um tempo para regulamentar e estabelecer as normativas e foi lançado o edital em dezembro e em tempo recorde de prazo já foi possível ter projetos no Fundo e que na segunda reunião do Conselho Gestor foram homologados os selecionados dos dois editais que foram abertos. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para falar sobre os projetos, tendo este dito que os projetos seguiram o princípio do edital, explicando que houve inicialmente uma avaliação interna de documentação e posteriormente foram analisados os critérios do edital por uma comissão de seleção externa, contratada pela FCCR, pessoas de fora de SJCampos. Explicou o tempo do processo, frisando que houve dez projetos titulares em cada em cada um dos editais e dez projetos suplentes, explicando que os suplentes são para os casos de alguns dos titulares não possam, por algum motivo, fazer o contrato, então se chama os suplentes. Disse que o edital nº 08 tratou de Ações Culturais para jovens entre dezoito e vinte e nove anos, dizendo que produtores culturais acima dessa idade, mas cujo projeto era voltado para jovens. Informou os projetos selecionados, os suplentes que nesse caso havia uma inscrição de vinte projetos e desses vinte, quatro foram indeferidos por documentação e que o procedimento agora seria que esses teriam até 20 de março para entregar a documentação, fazer ajustes nos projetos e serão chamados para reunião e auxiliá-los explicando todo o processo de contas que é mais sensível para a maioria dos produtores culturais e daí sim, finalizar o contrato. Disse que do edital nº 09 – tem-se o Projeto Gigantes do Vale, ação cultural zona leste, jongo nas escolas, teatro na comunidade, assombrações, nação foto e poesia, reciclar e musicalização com bandas de sucata, seresteiros no vale, arte de compor, conta comigo, arte de contar histórias, entre outros dos suplentes. Disse que os projetos tem valor máximo de vinte mil reais e vinte e cinco mil reais. Foi perguntado se o poemacultura estava nos dois editais, o Sr. Antonio disse que o edital prevê que não se pode especificar proponente por apresentar mais de um projeto, nesse caso tem que optar por realizar um projeto por ano. O Sr. Antonio disse que no ano corrente acompanhará e fará relatório dos projetos, não todos, mas grande parte deles. O Presidente disse que este ano, bem como aconteceu no ano passado, haverá audiência pública para discutir os planos e colher sugestões para o PLANAR 2016. O Conselheiro Marcos Correa sugeriu que quanto ao júri que foi delegado para fazer a avaliação dos projetos, que o Conselho também fosse convidado para acompanhar esse júri. O Presidente explicou o processo de escolha e frisou que o Conselho Gestor é que escolhe a comissão de seleção. O Conselheiro Marcos sugeriu que sejam abertas e informadas as datas das reuniões para acompanhamento. O Conselheiro Marcos também indagou onde estavam os indeferidos, os remanescentes, que fossem também apresentados. O Presidente disse que os projetos ficam à disposição dos Senhores Conselheiros e município como um todo para quem quiser dar vistas aos processos, como sempre foi feito. Após as explicações, o Conselheiro Marcos sugeriu que na reunião final onde a Comissão se encontra, que um ou dois Conselheiros estivessem presentes, ocasião em que o Presidente disse sim, pois a reunião é aberta e que não havia nada a esconder, frisando que a lei diz que a Comissão é soberana e que ele próprio procura, na maioria das vezes, nem participar para não sugerir nada. A Conselheira Meire quis saber como foi a escolha e quem eram as pessoas, ocasião em que o Presidente explicou que quem define a comissão de seleção é o Conselho Gestor o que foi pedido que fossem indicados perfis que trabalhassem com gestão ou que tivessem experiência em comissões de seleção. A Conselheira Leila Harumi pediu, assim como pediu também o ano passado, que os projetos que fossem aprovados e que fossem apresentados na cidade, que fossem informados os Conselheiros para que pudessem assistir aos espetáculos, porque o Conselheiro vê o projeto no papel, mas não sabe onde e quando foi apresentado, se é bom ou ruim. O Presidente disse que vários projetos tem apresentações e que

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

são abertas e citam onde acontecem as apresentações, ocasião em que disse que se alguém é de alguma entidade, essa entidade também pode receber as apresentações e outra informação é que todas as ações estarão no caderno da programação mensal. O Conselheiro Gabriel disse que queria lembrar o Conselheiro Marcos que antes de compor a comissão de seleção, o Conselho Gestor discutiu exaustivamente um Regimento Interno de como funcionaria a comissão e um dos debates foi exatamente isso, em que condições a comissão de seleção teria a sua autonomia para fazer um julgamento e assim, ficou convencionado que a comissão de seleção seria composta por três pessoas que não tivessem elemento tanto do Conselho Gestor como qualquer outro órgão colegiado da FCCR, justamente para que houvesse imparcialidade na hora do julgamento. Após as explicações, o Presidente passou para o próximo item de pauta LIF, os lembrando que no ano passado foi adiantado o edital da LIF para que avançassem os projetos aprovados que estes tivessem tempo de utilizar-se do IPTU, os projetos e que o processo da avaliação como de conhecimento de todos, passa pela CEATO, pela Comissão LILF e pela Comissão de Cultura e depois disso há que se homologar e aprovar os projetos indicados, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Antonio –o SEC-LIF para explicar. O Sr. Antonio os cumprimentou e passou às explicações dos projetos, frisando que após passar pelas comissões, há uma nota atribuída para cada projeto, sendo que a mínima é a nota 70(setenta), os projetos abaixo dessa nota são desclassificados, conforme os critérios já explicados em reuniões anteriores. Disse que foram inscritos vinte e três projetos, cinco foram indeferidos, onze desclassificados e sete com média para aprovação, frisando que os sete aprovados somam-se em torno de dois milhões e 600 mil reais e a FCCR tem disponível três milhões e duzentos e cinquenta mil. O Sr. Antonio fez exhibir os projetos aptos à capacitação de recursos, conforme segue: Projeto nº 015/LIF/15 – Mensageiro do Trânsito Seguro, da empreendedora Marieti Bueno de Almeida. O Conselheiro Gabriel disse que embora o projeto tenha passado pela comissão de cultura, na reunião de discussão, ele não pode estar presente, mas gostaria de fazer uma observação, ainda que respeitando o trabalho da comissão, gostaria de se abster da votação desse projeto, dizendo que no seu entendimento seria um projeto voltado ao transportes. O Conselheiro Conde se pronunciou dizendo que quando as comissões examinam um projeto, este projeto é na íntegra e para envio aos Conselheiros não sabia se era todo o projeto porque são projetos grandes, disse entender que na reunião, toda informação é aberta, só que seria refazer o trabalho, frisando que não questionaria agora, e sim nas condições onde fosse possível questionar esse tipo de questionamento, disse que três comissões olharam o projeto. O Presidente disse uma observação que diz respeito à LIF como um todo é que não houve nenhum projeto que captou no exercício de 2014, ocasião em que o Conselheiro Gabriel disse que essa preocupação ficaria já consignada para o próximo Conselho Deliberativo e para as próximas comissões que são constituídas que fique como um plano de trabalho, ou seja, rever o processo de classificação e análise de projetos da LIF. A Conselheira Meire disse não conhecer o projeto, mas quando se coloca sobre teatro, ela coloca custo por apresentação, já envolvendo o cachê dos atores e a demonstração na planilha já dá o valor total do projeto, mas mostra que além disso há ainda custo com produtor, figurinista, entre outros. O Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, disse ser importante a observação da Conselheira Meire, mas fez lembrar que o Conselho estabelece um procedimento e isso vem sendo cumprido há tempos, de que o processo de avaliação é feito pelas comissões e depois trazido para o Conselho Deliberativo, frisando que as reuniões são abertas e qualquer Conselheiro pode ter vistas aos projetos, ocasião em que a Conselheira Meire disse não estar desmerecendo o trabalho, só teve uma dúvida e queria sanar para decidir o que fazer. O Conselheiro Salatiel, coordenador da comissão de cultura, fez as suas explicações a respeito, ressaltando que para as comissões vão além do projeto na íntegra, os nomes dos profissionais envolvidos, bem como os seus currículos,

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

custo detalhado mês a mês, entre outras informações, porque as planilhas são bem detalhadas e claras e que após as explicações e sanadas as dúvidas, o Presidente colocou o projeto para votação e o mesmo foi aprovado pela maioria, registrando-se cinco abstenções. Projeto nº 016/LIF/15 – Dancing Days – Up and Down – da empreendedora ASIN, projeto que busca viabilizar a acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, através de teatros com suas competências e habilidades. O Conselheiro Guillen, se apresentou, dizendo ser suplente e que estava vindo à reunião pela primeira vez, indagou se essas apresentações não poderiam ser feitas no Teatro Municipal para uma comunidade maior, tendo em vista que daria visibilidade e tocaria o emocional de todos, a visão de pessoas que trabalham com escolas, ou mesmo na rua, porque um público de dezessete mil pessoas, ele indagou como se contabilizava isso e como se verificava a qualidade, desta forma sugeriu o local para apresentação. O Conselheiro Oswaldo deu um depoimento, dizendo que concordava com o Gabriel em rever alguma coisa na ficha de avaliação, mas queria compartilhar com todos, dizendo que já participou da comissão de cultura em outra gestão e que tem uma prevenção pessoal muito grande com esses projetos sociais que vem para a FCCR, então uma tendência dele, quando pega um projeto desse tipo e vê que, de novo, tinha o projeto da ASIN, era dar uma nota baixa, frisando que de antemão, já tinha o que o Conselheiro Gabriel teve em relação ao projeto do trânsito, mas que o bom da planilha é que ela permite que você avalie o projeto como ruim naquilo que é ruim e como bom, naquilo que ele é bom e quando ele viu a nota dele nesse projeto, percebeu que era uma das mais altas que ele já tinha dado em projeto da LIF, porque até hoje, em todas as avaliações ele ainda não tinha visto um projeto tão bem escrito, frisando que mesmo que quisesse dar uma nota baixa, ele não conseguiria porque o projeto estava muito bem fundamentado. Disse achar com relação à indústria cultural concordava que o tema poderia ser outro. Disse que no quesito Dimensão simbólica, ele certamente perdeu ponto de muito dos votantes por causa da escolha do tema, mas nas outras notas, eles acabaram ficando muito bem pontuado. O Conselheiro Gabriel ressaltou em termos de projeto bem elaborado no papel, porém que na execução os Conselheiros não tem uma comissão de fiscalização, de acompanhamento da execução e por isso, precisa-se criar um mecanismo de fiscalização, inclusive para garantir que a verba está sendo realmente aplicada, ocasião em que o Presidente disse que fica a sugestão e após as dúvidas, o Presidente colocou para aprovação, tendo sido aprovado pela maioria, e registrou-se três abstenções. Projeto nº 017/LIF/15 – Te conto um Conto – empreendedor Cia. Cultural Velhus Novatus – que trata de apresentações de teatro, ocasião em que o Sr. Antonio fez as explicações do plano de distribuição. Colocado em aprovação, este foi aprovado pela maioria, registrando três abstenções. Projeto nº 018/LIF/15 – MIMI – A Gatinha Mexelona – empreendedora Christina Hernandes que trata da produção e publicação de um livro de literatura infantil, impresso, com descrição e tradução visual em libras e realização de oficinas, entre outros. Após discussão e sanadas dúvidas do projeto, o Presidente colocou para aprovação, e este foi aprovado pela maioria e registrado oito abstenções. Projeto nº 019/LIF/15 – Caixa de Histórias –o empreendedor Marcio Douglas P. Rodrigues que consiste em apresentações de espetáculos teatrais. O Conselheiro Gabriel quis registrar em ata que pela relação do proponente com o teatro da Rua Eliza, ele se tornava impedido de apreciar o projeto, bem como de avaliar, frisando que esteve impedido de avaliar também na comissão de cultura e não participou do processo no dia em que foi feita a avaliação do projeto. Depois de sanadas as dúvidas, o Presidente colocou para aprovação e o mesmo foi aprovado pela maioria, registrando três abstenções. Projeto nº 020/LIF/15 – empreendedor Ewerton da S. Borges – que trata da recuperação da Igreja São Benedito, ocasião em que o Sr. Antonio informou que os maiores custos são para recuperação do Altar mor, alvenaria e esquadrias, informando que houve os questionamentos comissão de cultura no sentido de quem fiscaliza e assim depois de sanadas as

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

dúvidas, o Presidente colocou para aprovação e o mesmo foi aprovado pela maioria, registrando três abstenções com o condicionante que sejam apresentados o Memorial Descritivo do Projeto Executivo, os nomes dos profissionais aptos, responsáveis técnicos pela restauração com a devida documentação comprovando a formação e os atestados de capacidade técnica e experiência dos mesmos na área de restauro. Projeto nº 022/LIF/15 – Restauração e Reabilitação do Pavilhão Maria Cândida Jordão Malheiros – Parque Vicentina Aranha – empreendedor Origem Cultural Ltda-ME. Trata-se da restauração e reabilitação desse Bem que em conformidade com pesquisa de opinião realizada junto à população, onde o tema cultura se destacou como delineador do perfil a ser implantado no Parque Vicentina Aranha e a proposta é que seja um local de disseminação e fomento da cultura, podendo receber exposições culturais, promover debates e palestras correlatas. O Sr. Antonio, bem como o Presidente fizeram todas as explicações do projeto como o objetivo primordial de devolver ao uso cotidiano uma das edificações mais relevantes do Patrimônio Arquitetônico de São José dos Campos, o plano de distribuição, frisando que os custos maiores são para acabamentos, revestimentos e alvenaria, enfim procuraram sanar todas as dúvidas em relação ao referido projeto, ocasião em que a Assessoria Jurídica da FCCR, na pessoa do Dr. Valter, defendeu a legalidade de todos os procedimentos relativos ao projeto, ou seja, tanto AJFAC quanto a PMSJC poderiam ser beneficiadas pela LIF, e, sendo os projetos apresentados por terceiros e não pelo poder público, não precisariam seguir os preceitos da Lei 8666 – Lei de Licitações – para as contratações de obras, que após e por mais uma vez o Presidente frisou que todos os projetos, bem como o Sr. Antonio ficam à disposição para aqueles que quiserem olhar o projeto in loco e tirar dúvidas. Prosseguindo, o Presidente colocou para aprovação e o projeto foi aprovado pela maioria, registrando-se quatro abstenções e ainda com dois condicionantes, ou seja, a entrega dos documentos de aprovação do projeto pelo CONDEPHAAT, bem como a troca do profissional, ambos sendo realizados antes da elaboração do contrato entre o proponente do projeto, a FCCR/PMSJC e o incentivador e ainda que sejam apresentados o Memorial Descritivo do Projeto Executivo, os nomes dos profissionais aptos, responsáveis técnicos pela restauração com a devida documentação comprovando a formação e os atestados de capacidade técnica e experiência dos mesmos na área de restauro. De posse da palavra, o Sr. Vicente Cioffi fez leitura do e-mail do Conselheiro Wilson Cabral que pediu afastamento do Conselho Deliberativo por motivo de viagem ao exterior. Finalizando a reunião, o Presidente indagou se havia algo mais a registrar, como não houve, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Alcemir Palma

Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo

Secretária

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br